

DIREITO DE PREFERÊNCIA À SUBSCRIÇÃO DE COTAS

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CENESP	
Administrador	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A DTVM
Responsável pela informação	MARIANA CARDOSO
Telefone para contato	11 3383-3441
Ato de aprovação	N/A
Data de aprovação	13/10/2016
Data-base (último dia de negociação "com" direito à subscrição)	14/10/2016
Data ex-direito de subscrição	17/10/2016
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	2.717.391
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	231.857
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Caso não haja a subscrição da totalidade das Cotas no Período de Preferência a distribuição pública com esforços restritos de colocação das Cotas será efetuada de forma discricionária pelo Coordenador Líder junto a investidores profissionais que demonstrem interesse em subscrever e integralizar Cotas do Fundo, observado o disposto no Regulamento, na Instrução CVM nº 476 e na Instrução CVM nº 472.
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 15.095.500,00
Fator de proporção para subscrição de Cotas	0,085323386
Preço de emissão por cota (com custo unitário de distribuição)	R\$ 86,26
Início do prazo de subscrição, se definido.	20/10/2016
Fim do prazo para subscrição, se definido.	03/11/2016
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	NÃO
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Cotas da presente Oferta Restrita, desde que subscritas e integralizadas, farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados pro rata temporis, a partir da data de sua subscrição e integralização e com direitos iguais aos das Cotas objeto das demais emissões do Fundo.